



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Comunidades Indígenas e Minorias)

PORTARIA 6ª CCR Nº 002, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002

A 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, do Ministério Público Federal, nos termos do art. 5º, inciso III, letra e da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação contida no item 7.5. do *Compromisso de Brasília*, referente ao V Encontro Nacional da 6ª CCR, realizado no período de 16 a 18 de outubro de 2002, em Brasília,

RESOLVE instituir Grupo de Trabalho sobre Saúde, com a participação de Membros do Ministério Público Federal, constantes da relação anexa, sem prejuízo da inclusão de outros que manifestarem interesse, bem como de Analistas Periciais em Antropologia, objetivando a definição de parâmetros e metas para servirem de subsídios na atuação institucional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Comunidades Indígenas e Minorias)

Relação dos Procuradores participantes do GT sobre Saúde (Portaria 6ª CCR nº 002, de 11 de novembro de 2002):

Dr. André Luís Batista Neves – PRM/Ilhéus/BA

Dr. Delson Lyra da Fonseca – PR/AL

Dr. Francisco de Assis Marinho – PR/RO

Dra. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen – PRR 3ª Região/SP